



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2021-2022



Ofício nº 091 / 2022 / CMP

Pacujá – CE, 23 de agosto de 2022

(RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 0011/2022/PMJVPAC)

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos a Vossa Excelência que, em resposta ao Ofício nº 0011/2022/PMJVPAC, informamos que **não existe nesta Casa de Leis, lei ou projeto de lei que tenha autorizado a criação de serviços do tipo: Acolhimento Institucional, Família Acolhedora ou Guarda Subsidiada para proteção de crianças ou adolescentes encontrados em situação de abandono ou outra violação de direitos sob a jurisdição do município de Pacujá**, em atendimento ao disposto no ECA e Resolução CNAS nº 109/2019 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

Como não foi encontrado nos anais desta Câmara nenhuma lei ou projeto de lei que verse sobre o assunto, foi encaminhado ao Poder Executivo deste município o Ofício nº 080 / 2022 / CMP, que pede informações acerca do tema, e tivemos, em resposta, o encaminhamento do Ofício nº 98/2022, que não confirmou, exatamente, se existe esse tipo de serviço, mas que informou já ter respondido a recomendação nº 0006/2022/PmJM CB, deste parquet, que trata sobre a matéria. Todos os documentos retromencionados seguem anexados.

Sem mais para o momento, acrescentamos que nos colocamos a disposição para esclarecer e atender ao que for necessário e possível, aproveitado para renovarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Braz Rodrigues Alves de Brito

BRAZ RODRIGUES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco Handerson Miranda Gomes
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça Vinculada de Pacujá-CE.

De:	contato@camarapacuja.ce.gov.br
Para:	Promotoria de Justiça de Mucambo <prom.mucambo@mpce.mp.br>
Data:	Ter, Ago 23, 2022, 11:20 AM
Assunto:	Re: OFICIO 011/2022/PMJVPAC
Anexos:	Outlook-d3l0trsu.png, OFÍCIO Nº 091_2022 - PARA O MP (RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 011-2022).pdf, OFÍCIO Nº 98_2022 - DO PODER EXECUTIVO EM RESPOSTA AO OF Nº 080_2022_CMP23082022.pdf, OFÍCIO Nº 080_2022 - SOLICITAÇÃO DE INF AO PODER EXECUTIVO.pdf

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 011/2022/PMJVPAC, encaminhamos o ofício nº 091/2022/CMP e seus anexos (ofício nº 080_2022_CMP E OFÍCIO Nº 98_2022 DO PODER EXECUTIVO)

Gostaríamos de solicitar a confirmação de recebimento.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecer o que for necessário e possível.

Câmara Municipal de Pacujá
Braz Rodrigues Alves de Brito.

Em Seg, Ago 8, 2022 às 08:25 AM, Promotoria de Justiça de Mucambo <prom.mucambo@mpce.mp.br> escreveu:

Segue anexo Oficio 011/2022/Pmjvpac

Cordialmente,

MARCIO KENNEDY B MAGALHAES
TÉC. MINISTERIAL

PS. FAVOR RETORNAR E-MAIL CONFIRMANDO O RECEBIMENTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAMBO
TELEFONE - (88) 3654-1168
E-mail - prom.mucambo@mpce.mp.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2021-2022



Ofício nº 080 / 2022 / CMP

Pacujá – CE, 09 de agosto de 2022

Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete e,
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que chegou neste Poder Legislativo uma requisição por parte do Ministério Público acerca da implementação de uma política de acolhimento no Município de Pacujá, conforme ofício nº 0011/2022/PMJVPAC.

Como não temos conhecimento de nenhuma propositura nesse sentido, gostaríamos que nos fosse confirmado se o Município dispõe de algum dos serviços do tipo: Acolhimento Institucional, Família Acolhedora ou Guarda Subsidiada para proteção de crianças ou adolescentes encontrados em situação de abandono ou outra violação de direitos.

Sem mais para o momento, na certeza da colaboração por parte de vossas senhorias, aguardamos e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando sempre a disposição para o que se fizer necessário e possível.

Atenciosamente,

Braz Rodrigues Alves de Brito

BRAZ RODRIGUES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

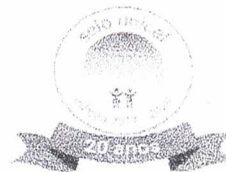
Excelentíssimo Senhor
Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
Prefeito Municipal
Pacujá - Ceará

Ilustríssimo Senhor
João Batista Lopes
Chefe de Gabinete
Pacujá-CE





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO



OFÍCIO Nº 98/2022

PACUJÁ – CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

AO ILMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
BRAZ RODRIGUES ALVES DE BRITO

Em resposta ao Ofício n. 080/2022/CMP

CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
Recebido em 12/10/2022
Prot. Nº 109/2022
Santelly
Servidor Encarregado

SENHOR PRESIDENTE,

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, na condição de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE, em resposta ao Ofício acima epigrafado, vem por meio deste encaminhar resposta da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social acerca da recomendação 0006/2022/PmJMCB.

Informo que o Município já encaminhou ao Ministério Público do Estado do Ceará, resposta acerca da presente recomendação.

No azo, reitero os protestos de estima e admiração.

Atenciosamente,


RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
GOV. DE NASSERELLYN DA SILVA OLIVEIRA

**Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social**



Ofício nº 44/2020/STDS/GMP

Pacujá, 06 de Junho de 2022

Ao Excelentíssimo Promotor
Dr: Francisco Handerson Miranda Gomes

ASSUNTO: Resposta a recomendação nº 0006-2022

Venho através de este cumprimentar Vossa Senhoria ao Mesmo tempo em que informamos que o município de Pacujá é denominado município de pequeno porte 1, conforme estabelecido pelo Governo do Estado, não dispondo de recursos nem cofinanciamento pelo Estado e União para a Proteção Social Especial.

Porem informo que existe a proposta da implantação de um equipamento para atendimentos das demandas citadas - CREAS regional – que atendera Pacujá e mais sete municípios da região, estando também deliberado que a sede será em Pacujá, uma proposta que já vem se arrastando desde 2015.

Mas vale destacar que desde o ano de 2021 a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social contratou um técnico responsável, estando atualmente a Assistente Social Maria Adriana de Araujo – (Assistente Social) para atender e acompanhar os casos da PSE, atendendo na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social em sala própria, com notebook próprio, material de escritório, impressoras e carros compartilhados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
Cidade do Trabalho e do Povo

**Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social**



Informamos que a muitos anos não recebemos demandas do poder judiciário para acompanhamento aos casos, nem mesmo de liberdade assistida, e que atualmente na Proteção Social Especial estamos trabalhando na linha de ação da informação, visitas e prevenção aos casos.

Sem mais para o momento aguardo retorno do solicitado

Atenciosamente,

Maria Lucivane de Souza
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Atenciosamente,

Sem mais para o momento reitero votos de estima e respeito.